



PORTARIA Nº 047, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: "Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora de Educação Especial e Inclusiva, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 15, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí e de suas respectivas secretarias, a qual estabelece os cargos de confiança e em comissão a serem preenchidos por livre nomeação do Prefeito Municipal, com a prerrogativa de exoneração ou dispensa a qualquer tempo;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e pela legislação específica aplicável, considerando a necessidade de garantir a continuidade e eficiência das atividades pedagógicas e administrativas da Secretaria Municipal de Educação deste município;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não apresenta desvio de poder e está devidamente fundamentado, em conformidade com os princípios estabelecidos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, assegurando a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) **MARIA RODRIGUES ARCENIO**, inscrito (a) do CPF nº 037.965.283 - 47, para o cargo de Coordenadora de Educação Especial e Inclusiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico que providencie os assentamentos necessários e proceda com o devido registro, conforme estabelecido na presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo-se seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSEVAN COELHO DAMASCENO

Prefeito Municipal de Betânia do Piauí-PI

Josevan Coelho Damasceno
CPF: 721.993.733-34
Prefeito Municipal
2025-2028



ID: 34B91E8FEA144



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

PORTARIA Nº 046, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: "Dispõe sobre a nomeação de Supervisora Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 15, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí e de suas respectivas secretarias, a qual estabelece os cargos de confiança e em comissão a serem preenchidos por livre nomeação do Prefeito Municipal, com a prerrogativa de exoneração ou dispensa a qualquer tempo;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e pela legislação específica aplicável, considerando a necessidade de garantir a continuidade e eficiência das atividades pedagógicas e administrativas da Secretaria Municipal de Educação deste município;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não apresenta desvio de poder e está devidamente fundamentado, em conformidade com os princípios estabelecidos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, assegurando a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) **FERNANDA DA PAIXÃO SILVA**, inscrito (a) do CPF nº 033.957.753 - 30, para o cargo de Supervisora Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico que providencie os assentamentos necessários e proceda com o devido registro, conforme estabelecido na presente Portaria.

Art. 3º Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo-se seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSEVAN COELHO DAMASCENO
Josevan Coelho Damasceno
CPF: 721.993.733-34
Prefeito Municipal
2025-2028

Gabinete do Prefeito
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro, Betânia do Piauí.



ID: ED92711C8A184



ERRATA EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025. CONTRATO Nº 002/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA - PI, CNPJ Nº 41.522.350/0001-03. CONTRATADO: ALMEIDA & ALENCAR ADVOGADOS ASSOCIADOS, com o CNPJ Nº 22.439.402/0001-20. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS NA ATIVIDADE PRIVATIVA DA ADVOCACIA, EXECUTANDO SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E ATUAÇÃO NAS AÇÕES JUDICIAIS DO MUNICÍPIO EM TRÂMITE NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ, EM PRIMEIRA E SEGUNDA INSTÂNCIA, ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE RECUPERAÇÃO DE RECURSOS EM PERDAS FINANCEIRAS POR PAGAMENTOS EM PRECATÓRIOS, NO ÂMBITO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ; ACOMPANHAMENTO E ATUAÇÃO NAS AÇÕES JUDICIAIS DO MUNICÍPIO EM TRÂMITE NO ÂMBITO DA JUSTIÇA FEDERAL, EM PRIMEIRA E SEGUNDA INSTÂNCIA, ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE RECUPERAÇÃO DE RECURSOS EM PERDAS FINANCEIRAS POR PAGAMENTOS EM PRECATÓRIOS, NO ÂMBITO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO; ACOMPANHAMENTO E ATUAÇÃO NAS AÇÕES JUDICIAIS DO MUNICÍPIO NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, EM PRIMEIRA E SEGUNDA INSTÂNCIA, ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS DE RECUPERAÇÃO DE RECURSOS EM PERDAS FINANCEIRAS POR PAGAMENTOS EM PRECATÓRIOS, NO ÂMBITO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO; ACOMPANHAMENTO E ATUAÇÃO NAS AÇÕES JUDICIAIS DO MUNICÍPIO NO ÂMBITO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, com o valor mensal R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) totalizando o valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso III, "c".

Colônia do Gurgueia - PI, 28 de janeiro de 2025.

Lisiane Franco Rocha Araujo
Prefeita do Município de Colônia do Gurgueia/PI

Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia - PI
Avenida JK, 2650 - Centro - CEP: 64.885 - 000
CNPJ: 41.522.350/0001-03
(89) 3538-1150
coloniadogurgueiaprefeitura@hotmail.com

ID: 3B5EF6D5DD304



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

PORTARIA Nº 047, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: "Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora de Educação Especial e Inclusiva, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 87, inc. VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 15, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a organização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí e de suas respectivas secretarias, a qual estabelece os cargos de confiança e em comissão a serem preenchidos por livre nomeação do Prefeito Municipal, com a prerrogativa de exoneração ou dispensa a qualquer tempo;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e pela legislação específica aplicável, considerando a necessidade de garantir a continuidade e eficiência das atividades pedagógicas e administrativas da Secretaria Municipal de Educação deste município;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não apresenta desvio de poder e está devidamente fundamentado, em conformidade com os princípios estabelecidos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, assegurando a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) servidor(a) **MARIA RODRIGUES ARCEÑO**, inscrito (a) do CPF nº 037.965.283 - 47, para o cargo de Coordenadora de Educação Especial e Inclusiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Determinar à Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico que providencie os assentamentos necessários e proceda com o devido registro, conforme estabelecido na presente Portaria.

Art. 3º Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo-se seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, em 10 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSEVAN COELHO DAMASCENO
Josevan Coelho Damasceno
CPF: 721.993.733-34
Prefeito Municipal
2025-2028

Gabinete do Prefeito
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro, Betânia do Piauí.



ID: B35F534B6D784



EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Instrumento: Contrato Temporário nº 08/2025.

OBJETO: Contratação temporária de profissional da Assistência Social para a função de Assistente Social, eventualmente atender à necessidade de horário de interesse público excepcional.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO-PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.600/0001-73, com sede na Rua Antônio Rodrigues Celestino, S/N, centro, CEP 64.728-000, Pedro Laurentino-PI, na pessoa do seu representante legal, **CARLOS HENRIQUE COELHO REIS**, Prefeito, portador do CPF nº 755.910.063-53, residente e domiciliado em Pedro Laurentino, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, neste ato representada pelo Sr. **DOMINGAS BARBOSA FERREIRA**, Secretária Municipal, portadora do CPF nº 891.039.123-53, residente e domiciliado no Município de Pedro Laurentino-PI.

CONTRATADO (A): **Nairan Barbosa Damasceno**, exerce a profissão de **Assistente Social**, inscrito (a) no CPF nº: ***.425.123-**, residente rua Juvência Ana de Jesus, centro, s/n Pedro Laurentino-PI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.745/93 no seu art. 2º, inciso II.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, prorrogável por mais 03 (três) meses, a critério da administração municipal.

VALOR DO MENSAL: R\$ 2.200,00.

FONTE DE RECURSOS: FPM - 001, - ICMS - 001, ISS - 001 RECURSOS PRÓPRIOS; PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0002.2004.0000, 04.122.0002.2004.0000, 04.122.0002.2004.0000 e ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.35.

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2025.

CNPJ nº 01.612.600/0001-73 - Av. José Eugênio Rodrigues, S/N, Bairro Valdir Leite
CEP: 64728-000 Pedro Laurentino-PI

(Continua na página seguinte)

ERRATA

Nos termos das atribuições legais conferidas ao Prefeito Municipal, conforme previsto na Lei Orgânica do Município, fica corrigido o seguinte erro material na **PORTARIA Nº047, DE 10 DE JANEIRO DE 2025**, publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES, ANO V - EDIÇÃO 907 - TERESINA (PI), SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025. **Onde se lê:** “*MARIA RODRIGUES ARCENIO, inscrito no CPF nº 037.965.283 - 47*“, **Leia – se:** “*MARIA RODRIGUES ARCENIO, inscrita no CPF nº 037.965.383-47*”.

07 de fevereiro de 2025, Betânia do Piauí – PI.

IJOSEVAN COELHO
DAMASCENO:721993
77334

Assinado de forma digital por
IJOSEVAN COELHO
DAMASCENO:72199377334
Dados: 2025.02.07 11:10:35 -03'00'

IJOSEVAN COELHO DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL





ID: 9C9084ACA7604

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

ERRATA

Nos termos das atribuições legais conferidas ao Prefeito Municipal, conforme previsto na Lei Orgânica do Município, fica corrigido o seguinte erro material na **PORTARIA Nº047, DE 10 DE JANEIRO DE 2025**, publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES, ANO V - EDIÇÃO 907 - TERESINA (PI), SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025. **Onde se lê:** "MARIA RODRIGUES ARCENIO, inscrito no CPF nº 037.965.283 - 47", **Leia - se:** "MARIA RODRIGUES ARCENIO, inscrita no CPF nº 037.965.383-47".

07 de fevereiro de 2025, Betânia do Piauí - PI.

JOSEVAN COELHO
DAMASCENO:721993
77334

Assinado de forma digital por
JOSEVAN COELHO
DAMASCENO:72199377334
Dados: 2025.02.07 11:10:35 -0100'

JOSEVAN COELHO DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro, Betânia do Piauí.



ID: 9C57FDF311F84

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

ERRATA

Nos termos das atribuições legais conferidas ao Prefeito Municipal, conforme previsto na Lei Orgânica do Município, fica corrigido o seguinte erro material na **PORTARIA Nº057, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**, publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES, ANO V - EDIÇÃO 909 - TERESINA (PI), SEXTA-FEIRA, DE JANEIRO DE 2025. **Onde se lê:** "Cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos", **Leia - se:** "Cargo de Secretária Executiva Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos".

07 de fevereiro de 2025, Betânia do Piauí - PI.

JOSEVAN COELHO
DAMASCENO:72199377334

Assinado de forma digital por
JOSEVAN COELHO
DAMASCENO:72199377334
Dados: 2025.02.07 11:19:27 -0100'

JOSEVAN COELHO DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro, Betânia do Piauí.



ID: C0666F7C0E5C4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

ERRATA

Nos termos das atribuições legais conferidas ao Prefeito Municipal, conforme previsto na Lei Orgânica do Município, fica corrigido o seguinte erro material na **PORTARIA Nº045, DE 10 DE JANEIRO DE 2025**, publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES, ANO V - EDIÇÃO 907 - TERESINA (PI), SEXTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2025. **Onde se lê:** "lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico", **Leia - se:** "lotada na Secretaria Municipal de Cultura".

07 de fevereiro de 2025, Betânia do Piauí - PI.

JOSEVAN COELHO
DAMASCENO:721993
77334

Assinado de forma digital por
JOSEVAN COELHO
DAMASCENO:72199377334
Dados: 2025.02.07 11:14:55 -0100'

JOSEVAN COELHO DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro, Betânia do Piauí.



ID: 18DB65C42B304

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

DECRETO Nº 001, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES EM OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES COM BASE NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI.

O Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando a entrada em vigor da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a merecer regulamentação em âmbito municipal,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, já se encontra em vigor e que sua aplicabilidade deverá estar em plena utilização no município de Betânia do Piauí - PI até o dia 30/12/2023, data que encerram as vigências das Leis nº 8.666/1996 e 10.520/2022, consonte Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023;

CONSIDERANDO que a Administração Pública poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 ou de acordo com as Leis Federais hoje vigentes, até o decurso do prazo de 02 (dois) anos da publicação da nova lei de licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO que, desde sua publicação, não é permitido utilizar a Lei nº 14.133/2021 e demais vigentes que tratam de licitações e contratos de forma combinada;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de garantir a transparência dos atos praticados até a efetiva implementação e integração do Portal Nacional das Contratações Públicas com o Sistema de Aquisições utilizado no município de Betânia do Piauí - PI;

CONSIDERANDO a necessidade de reconhecimento quanto a responsabilidade atribuída ao agente de contratação, bem como a comissão de contratação e ainda a imprescindibilidade de detalhamento quanto às atribuições dos mesmos;

Gabinete do Prefeito
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro, Betânia do Piauí.



(Continua na página seguinte)